

## PLANO DE TRABALHO

### 1. JUSTIFICATIVA

Por meio do Ofício nº 35/2021/SEME/SG/PRA (0479529), a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (SEME/PR) iniciou as tratativas com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) para avaliar a Estratégia de Governo Digital. Instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a referida Estratégia estabelece 18 objetivos a serem atingidos entre 2020 e 2022, perfazendo um conjunto de 58 iniciativas de escopo e implementação variados.

Considerando que a Enap, além de promover, elaborar e executar programas de capacitação de recursos humanos, também presta assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais e desenvolvimento institucional, bem como na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, a SEME solicitou a apresentação de proposta de parceria que incluisse:

- a) elaboração de indicadores de resultado e impacto para os objetivos da Estratégia de Governo Digital (EGD);
- b) verificação dos resultados alcançados pela EGD até o momento (avaliação de meio termo); e
- c) indicação se as iniciativas atuais são suficientes para atingir os resultados e o impacto desejado conforme os indicadores propostos (avaliação da implementação).

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap é uma Escola de Governo que tem como missão desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Para tanto, atua, desde 1986, na oferta de cursos e programas de desenvolvimento técnico e gerencial, formação e aperfeiçoamento de carreiras e especialização (pós-graduação *lato sensu*), nas modalidades presencial, a distância e mista, além da produção e disseminação de conhecimento sobre gestão e políticas públicas.

A Enap também é um ator importante no sistema de avaliação que vem sendo construído no governo federal. Criada pela Lei nº 8.140, de 1990, e com estatuto definido pelo Decreto nº 10.369, de 2020, compete à Enap, entre outras atribuições: elaborar e executar programas capacitação permanente de agentes públicos; fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento; prestar assessoria técnica quanto à elaboração de estratégias e de projetos de desenvolvimento institucional, à formulação, à implementação e à avaliação de políticas públicas, na área de atuação da Enap; desenvolver e manter programas e projetos de cooperação nacional e internacional destinados a suas finalidades institucionais.

Além disso, a Enap é um ator central na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), atualizada pelo Decreto nº 9.991, de 2019. Considerando essas atribuições legais e os desafios para institucionalizar a avaliação de políticas públicas nos órgãos e entidades da administração pública federal, a Enap desenvolveu um serviço de Assessoria de Análise e Avaliação de Políticas Públicas (AAPP), ofertado para equipes de servidores públicos que desempenham papéis e funções relacionadas à avaliação, seja ela *ex-ante* ou *ex-post*. O serviço, criado em 2020, é fundamentado em metodologias ativas de ensino, orientadas à solução de problemas reais e que colocam o participante como protagonista do processo de aprendizagem, e já conta com um portfólio de aproximadamente 20 projetos, dentre análises *ex-ante*, avaliações *ex-post* e análises de impacto regulatório (AIR). É no âmbito desta assessoria que se dará o apoio à Secretaria Especial de Modernização do Estado para as demandas elencadas no Ofício nº 35/2021/SEME/SG/PRA.

#### 1.1. Antecedentes

Os antecedentes da implementação da Estratégia de Governo Digital remetem a dois decretos. O primeiro (Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016) instituiu a Plataforma de Cidadania Digital que estimulou a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. O segundo (Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018) instituiu o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabeleceu a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital).

O objetivo tem sido o de aproveitar o potencial das tecnologias digitais para promover o desenvolvimento econômico e social sustentável e inclusivo, com inovação, aumento de competitividade, de produtividade e dos níveis de emprego e renda no País. A E-Digital tinha 5 eixos habilitadores (infraestrutura; pesquisa, desenvolvimento e inovação; confiança no ambiente digital; educação e capacitação profissional e dimensão internacional) e dois eixos de transformação digital um voltado para a economia e outro para a cidadania e transformação digital do Governo. A Estratégia de Governo Digital refere-se principalmente a este último eixo.

A Estratégia de Governo Digital foi, então, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. A Estratégia estabeleceu 18 objetivos a serem atingidos no período de 2 anos (2020 – 2022), sendo que cada objetivo deve executar um conjunto de iniciativas, num total de 58. Além disso, a Estratégia também criou a Rede Nacional de Governo Digital, para adesão facultativa de estados e municípios.

Para o alcance dos objetivos, cada órgão e entidade deve instituir um Comitê de Governança Digital, composto por representantes da Secretaria-Executiva, unidades finalísticas, unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação e do tratamento de dados pessoais. Os instrumentos previstos para execução da Estratégia no nível dos órgãos e entidades incluem:

- Plano de Transformação Digital com planejamento ações de transformação digital de serviços, unificação de canais digitais e interoperabilidade de sistemas;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e
- Plano de Dados Abertos (nos termos do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016).

A governança e implementação da Estratégia é compartilhada entre dois órgãos:

- Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria Geral da Presidência da República (SEME/PR), responsável por coordenar, monitorar a execução e avaliar a Estratégia como um todo, por um lado, e por outro lado, monitorar a execução dos Planos de Transformação Digital dos órgãos e das entidades.
- Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/SED/ME), responsável por aprovar os planos de Transformação Digital, coordenar a Rede Nacional de Governo Digital, ofertar as tecnologias e os serviços compartilhados para a transformação digital, definir as normas e os padrões técnicos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades, selecionar e alocar a força de trabalho adicional necessária para a execução da Estratégia de Governo Digital, e desenvolver as capacidades requeridas para as equipes de transformação digital, em conjunto com a Escola Nacional de Administração Pública.

Como visto, a implementação da Estratégia de Governo Digital é um objeto complexo que demanda uma metodologia de avaliação bem ajustada aos seus objetivos, iniciativas e estrutura de governança, bem como para avaliação de seus primeiros resultados.

## 2. OBJETO

Prestação do serviço Assessoria para Avaliação para Políticas Públicas, da Diretoria de Altos Estudos, da Enap, para a Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (SEME/PR), visando avaliar a Estratégia de Governo Digital, a partir dos seguintes componentes:

- a) elaboração de indicadores de resultado e impacto para os objetivos da Estratégia de Governo Digital (EGD);
- b) verificação dos resultados alcançados pela EGD até o momento (avaliação de meio termo); e
- c) indicação se as iniciativas atuais são suficientes para atingir os resultados e o impacto desejado conforme os indicadores propostos (avaliação da implementação).

## 3. METODOLOGIA

A avaliação terá como pontos de partida não apenas a documentação original da Estratégia, com seus objetivos, meios e propósitos de implementação, como também contatos com órgãos, entidades e pessoas envolvidas. Deverá ainda considerar eventuais informações adicionais que não estejam explícitas nos documentos originais. Buscar-se-á reconstruir as linhas de base (situação pré-Estratégia) tanto do ponto de vista qualitativo como quantitativo.

A metodologia deverá empregar indicadores quantitativos e qualitativos, recorrendo a fontes primárias e secundárias de dados. Dados primários serão obtidos junto aos órgãos responsáveis pela coordenação e implementação da estratégia, além de entidades usuárias relevantes para os objetivos da avaliação. Dados secundários serão obtidos das fontes centralizadas e descentralizadas envolvidas na implementação da estratégia.

As fontes de dados serão variadas, incluindo: os dados da SEME/PR, da SGD/ME e demais entidades envolvidas; os dados que poderão alimentar a avaliação e que precisam ser coletados sistematicamente na Plataforma <https://www.gov.br/governodigital/pt-br>; os dados primários e secundários de terceiros.

O desenho metodológico será discutido com a SEME/PR e a SGD/ME para que os objetivos e resultados esperados da avaliação estejam alinhados. As fontes e meios de obtenção de dados e contatos de órgãos e pessoas também serão detalhados junto a esses atores.

## 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

### 4.1. Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

Etapa	Atividade	Produto
Etapa1: Reuniões Preliminares e Desenho  Período: 07/06/2021 – 09/07/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões técnicas com a SEME/PR para desenho da avaliação e alinhamento dos resultados esperados da avaliação;</li> <li>• Obtenção de dados iniciais e documentação necessária para a avaliação;</li> <li>• Identificação dos principais atores (órgãos diretamente envolvidos e seus contatos, incluindo <i>mailing list</i>) e bases de dados que deverão compor as fontes de informação para a avaliação;</li> <li>• Análise da documentação e preparação de síntese sobre: teoria da mudança utilizada; resultados esperados da Estratégia de Governo Digital; indicadores e métricas de resultados e impactos inicialmente propostos; possíveis linhas de base (quantitativas e qualitativas); principais progressos esperados no cronograma de implementação visando a avaliação de meio termo;</li> <li>• Entrevistas com pessoas responsáveis pela elaboração e implementação da Estratégia a fim de obter informação complementar à existente nos documentos;</li> <li>• Refinamento da metodologia e elaboração do Plano de Trabalho;</li> <li>• Validação do Plano de Trabalho detalhado, com desenho metodológico desenvolvido.</li> </ul>	1. Reuniões de alinhamento dos resultados esperados da avaliação com SEME/PR e SGD/ME;  2. Plano de Trabalho contendo metodologia detalhada e cronograma de execução e relato das atividades realizadas
Etapa 2: Desenvolvimento metodológico e realização da avaliação de meio termo  Período: 12/07/2021 – 22/10/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão de literatura dos indicadores de avaliação de Governo Digital e programas semelhantes;</li> <li>• Mapeamento dos órgãos e entidades que estão implementando a EGD.</li> <li>• Especificação da matriz de meios e fins da Estratégia, incluindo recursos humanos, materiais e financeiros empregados, bem como formas de acompanhamento;</li> <li>• Análise da matriz de meios e fins da Estratégia tendo como referência a teoria da mudança;</li> <li>• Obtenção de dados e organização das bases;</li> <li>• Análise dos procedimentos de implementação da Estratégia;</li> <li>• Avaliação do processo de implementação das 58 iniciativas previstas na EGD;</li> <li>• Recuperação dos indicadores inicialmente propostos e análise da linha de base da Estratégia;</li> <li>• Realização de entrevistas com atores definidos na Etapa 1 (para os três objetivos da avaliação acima apresentados);</li> <li>• Análise dos dados/resultados obtidos a partir das entrevistas realizadas.</li> <li>• Definição dos indicadores de resultados e impactos que serão aplicados na avaliação;</li> <li>• Validação dos indicadores de resultados e impactos;</li> <li>• Elaboração e aplicação de questionário para levantamento de dados primários junto aos stakeholders definidos na Etapa 1;</li> <li>• Análise dos indicadores primários e secundários para avaliação de meio termo.</li> </ul>	3. Primeira versão dos indicadores de avaliação de resultados e impactos  4. Primeira versão da avaliação de meio termo e da implementação
Etapa 3: Finalização  Período: 25/10/2021 – 17/12/2021	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Validação e ajustes na avaliação de implementação;</li> <li>• Validação (segunda rodada) e ajustes nos indicadores de avaliação de resultados e impactos, fontes e momentos de coleta e formas de análise;</li> <li>• Validação da avaliação de meio termo.</li> </ul>	5. Avaliação de meio termo com proposta de indicadores e resumo executivo do trabalho completo

### 4.2. Do Local de Realização das Atividades

As reuniões, entrevistas, oficinas de trabalho e demais atividades do projeto deverão ser realizadas em ambiente virtual, na Internet, por meio de ferramentas de videoconferência.

### 4.3. Do Valor do Projeto

#### I- Custo do Projeto e Cronograma de Desembolso

O custo total do projeto será de R\$156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), referentes à contratação de 4 profissionais, com as seguintes características:

- 2 profissionais sêniores (C1 e C2) com mais de 10 anos de experiência na elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultados (Valor de cada profissional: R\$170/hora x 320 horas = R\$54.400,00)
- 2 profissionais nível mestrado (C3 e C4) com pelo menos 2 anos de experiência na elaboração de estudos, pesquisas e avaliações de resultados (Valor de cada profissional: R\$ 40/hora x 600 horas = R\$24.000,00).

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702 Gestão 11401, conforme cronograma de desembolso pactuado, considerando-se os elementos de despesa e cronograma a seguir:

Etapa	Período	Produto	CH	Valor	Desembol:
Reuniões preliminares	07/06/2021 - 11/06/2021	1. Reuniões técnicas com a SEME/PR para desenho da avaliação e alinhamento dos resultados esperados da avaliação	C1: 10h C2: 10h C3: 10h C4: 10h	C1: R\$1.700,00 C2: R\$1.700,00 C3: R\$400,00 C4: R\$400,00	11/06/202
Desenho	14/06/2021 – 09/07/2021	2. Plano de Trabalho contendo metodologia detalhada, cronograma de execução e relato das atividades realizadas	C1: 50h C2: 50h C3: 100h C4: 100h	C1: R\$8.500,00 C2: R\$8.500,00 C3: R\$4.000,00 C4: R\$4.000,00	09/07/202
Desenvolvimento metodológico e realização da avaliação de meio termo	12/07/2021 – 03/09/2021	3. Primeira versão dos indicadores de avaliação de resultados e impactos	C1: 80h C2: 80h C3: 130h C4: 130h	C1: R\$13.600,00 C2: R\$13.600,00 C3: R\$5.200,00 C4: R\$5.200,00	03/09/202
	06/09/2021 – 22/10/2021	4. Primeira versão da avaliação de meio termo e da implementação	C1: 90h C2: 90h C3: 179h C4: 179h	C1: R\$15.300,00 C2: R\$15.300,00 C3: R\$7.160,00 C4: R\$7.160,00	22/10/202
Finalização	25/10/2021 – 17/12/2021	5. Avaliação de meio termo com proposta de indicadores e resumo executivo do trabalho completo	C1: 90h C2: 90h C3: 181h C4: 181h	C1: R\$15.300,00 C2: R\$15.300,00 C3: R\$7.240,00 C4: R\$7.240,00	17/12/202

## II- Resumo geral por elemento de despesa

Resumo geral por elemento de despesa	Valor Total (R\$)
33.90.36 Outras Despesas com Terceiros Pessoa Física	R\$156.800,00
33.90.39 Demais custos	00,00
33.91.47 Encargos	00,00
33.90.33 Passagens	00,00
33.90.14 Diárias	00,00
44.90.52	
Total	R\$156.800,00

(Códigos acrescentados pela Nota Técnica 51 SEI 0114314)

## 5. APROVAÇÃO

DIANA MAGALHÃES DE SOUZA COUTINHO	SÉRGIO AUGUSTO QUEIROZ
Diretora de Altos Estudos	Secretário Especial de Modernização do Estado
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Secretaria Especial de Modernização do Estado Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 28/05/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DE QUEIROZ, Usuário Externo**, em 28/05/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0489922** e o código CRC **B527CF4B**.